

**Reunião ordinária pública****Data: 2024-10-14****Início: 09.35 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.36 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

A Sra. Vereadora Rita Freitas da Cunha não participou na reunião por se encontrar de férias. --

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DE ATA(S) -----**

**BALANCETE -----**

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO –  
prorrogação do prazo de elaboração do plano (28/ESPP/DGT/2024 -  
12/INSTGT/DGT/2021)-----**

**N.º 02 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO À  
NOVA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (29/ESPP/DGT/2024 -  
4/INSTGT/DGT/2024) -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----**

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024  
(52/PGEN/PR/2024- 15/DIVER/PR/2013) -----**

**INFORMAÇÕES: -----**

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

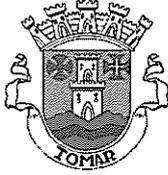
**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE  
2 DE OUTUBRO DE 2023 (136/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----**



- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----
- N.º 05 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM JOANA RITA TORRES DELGADO – ESPAÇO GLÓRIA CO-WORKING (5201/ENTE/DAJA/2024)** -----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA (5311/ENTE/DAJA/2024 - 1/VIATEQ/DOM/2013)** -----
- N.º 07 – PROTOCOLO COM A CIRCUITPROFIT – SUCATAS UNIPessoal, LIMITADA (246/PGEN/DOM/2024)** -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova (5348/ENTE/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)** -----
- N.º 09 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (95/OVEP/DAJA/2024 - 1/ESPVP/DAJA/2024)** -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 10 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (3/EVAT/DEISA/2024 - 13/PROJPAR/DEAS/2013)** -----
- N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2024/2025 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR (23/ESPP/DEISA/2024 - 7/ATIVID/UISE/2018)** -----
- N.º 12 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2024/2025 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE) (24/ESPP/DEISA/2024 - 3/ASESC/DEISA/2023)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 13 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 11, 13 E 15– TECMORE 2, limitada (32/AGEN/DGT/2024 - 59/EDIF/DGT/2020)** -----
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (306/PEDI/DGT/2024 - 62/EDIF/DGT/2019)**-----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 15 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 (108/PGEN/GMV/2024)**-----
- N.º 16 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024**



- (1070/PGEN/DPC/2024)-----
- N.º 17 – INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBANTES (1033/PGEN/DPC/2024) -----**
- N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - Navigator Forest Portugal, SA (1039/PGEN/DPC/2024)-----**
- N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Paulo Jorge Ferreira da Cruz (1040/PGEN/DPC/2024)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 20 – PREÇO DE VENDA DE GARRAFAS DE VINHO DO PROJETO ESCOLAR “VINHAS DE IRIA” (125/PGEN/GELS/2024 - 1/DIVER/GELS/2024)-----**
- N.º 21 – DOAÇÃO DE PEÇA ARTESANAL PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (180/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- N.º 22 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (177/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (182/PGEN/DTC/2024)-----**
- N.º 24 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (183/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- N.º 25 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (184/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- N.º 26 – DOAÇÃO DE CAIXA DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (185/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- N.º 27 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (186/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- N.º 28 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (187/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----**
- EXPEDIENTE:-----**
- N.º 29 – RASTREIO DO CANCRO DA MAMA 2024 (5373/ENTE/DAJA/2024) -----**
- N.º 30 – TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO 2025 (5441/ENTE/DAJA/2024 - 1/DIVER/DAJA/2019)-----**
- N.º 31 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar (5591/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 32 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas**

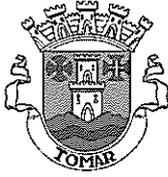


**Templários** (5578/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----

**Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de inscrições para o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:**-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota de que a primeira edição do Tomar, Tejo ao Copo superou as expectativas, principalmente da entidade que promoveu a iniciativa em conjunto com o Município; era esperada uma adesão menor dos produtores e acabaram por ter que bloquear as inscrições o que revela que o evento tem margem para crescer; a previsão era de cerca de quatrocentos participantes e, cerca das dezoito horas e trinta minutos, já tinham entrado setecentos: foi uma mais valia para o território e para os produtores de vinho, que manifestaram o seu agrado por esta promoção aos produtos locais. Agradeceu ao Vila Galé por ter abraçado esta parceria e ter aberto as suas portas à comunidade permitindo que, desde logo os tomarenses, pudessem viver aquele património, outrora abandonado e ora requalificado, como há muito se desejava, e à Comissão Vitivinícola Regional do Tejo pela confiança no Município de Tomar. Referiu que, paulatinamente, estão a fazer a requalificação dos edifícios escolares, para que as crianças tenham o maior conforto possível; foram realizadas algumas obras antes do início do ano letivo, e outras vão continuar a acontecer, nomeadamente nas interrupções letivas. Destacou a colocação de contentores e de toldos na Escola Gualdim Pais, a requalificação de salas na Escola Nuno Álvares Pereira para receber turmas de Jardim de Infância e de duas salas na Escola Santa Iria para receber turmas de pré-escolar (uma delas está a dar apoio ao ATL e, dado o aumento do número de crianças nesse estabelecimento, já foi adjudicada a obra para alargamento dessa resposta), a requalificação do alpendre em Valdonas, com colocação de toldos, para possibilitar o seu usufruto, no verão e no inverno, a remodelação de sala no ATL da Escola da Pedreira e pintura da escola, em parceria com a Junta de Freguesia, e a substituição de toldos na Escola Raúl Lopes; em breve, irão ser substituídas as janelas das Escolas do Marmeleiro e de Carregueiros, e vão ser realizadas obras de requalificação na Escola de Vale do Calvo, onde são visíveis fissuras muito evidentes. Deu nota de que, no período de dezoito a vinte seis de outubro, se realizará a Feira de Santa Iria, e que, no período de vinte seis de outubro a vinte e nove de dezembro, estará patente, no Complexo Cultural da Levada, a exposição Sítios do Fogo, um contributo cultural do Grupo Convergências.-----

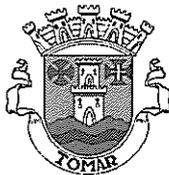
**O Sr. Presidente** sublinhou o agrado que os produtores de vinho foram manifestando pela



realização do Tomar, Tejo ao Copo, mais uma atividade com claro sucesso, integrada na estratégia de ter o maior número de atividades em áreas diversificadas, como contributo para o turismo e, acima de tudo, para a economia local; conseguiram convencer a Comissão Vitivinícola Regional do Tejo a realizar este evento no concelho e, depois, teimaram nesta parceria com o Vila Galé, dada a capacidade de afluência das pessoas e de visibilidade, e, acima de tudo, ser mais uma oportunidade para que os tomarenses pudessem viver e utilizar aquele espaço, que esteve degradado durante décadas e, agora, se apresenta reabilitado e a contribuir para a dinâmica da comunidade local; é um evento para continuar, repensando eventualmente o seu alargamento a mais produtores e provadores. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu informação atualizada sobre a proposta de protocolo de cogestão da Mata Nacional dos Sete Montes e o processo negocial em curso. Perguntou o que é que a Câmara já iniciou na sequência da publicação da Lei número vinte e nove barra dois mil e vinte e quatro, de cinco de março, onde se reconhece a importância das coletividades na vida comunitária, e se estabelece, com carácter extraordinário, um conjunto de medidas de apoio às direções destas organizações na regularização das suas infraestruturas, nomeadamente em termos de realização de sessões de esclarecimento, fornecimento de recursos e fomento da inclusão, incentivando a participação cívica e a inclusividade das atividades das associações, tendo até em conta que, no final de dois mil e vinte e um, este órgão aprovou, por unanimidade, uma proposta dos vereadores do PSD visando a criação de uma equipa técnica para acompanhar e supervisionar os processos de regularização dos edifícios das associações, conforme se salvaguardou na revisão do Plano Diretor Municipal. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que apresentou ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas uma contraproposta de protocolo de cogestão da Mata Nacional dos Sete Montes, e teve uma ou outra conversa telefónica com o Sr. Diretor Regional, mas ainda não foi recebida qualquer resposta. Referiu que têm demonstrado de várias formas que as coletividades são importantes para o concelho; são mais de duas centenas e, independentemente da sua dimensão, todas têm as suas dificuldades, desde logo conseguir ter pessoas disponíveis para integrar os órgãos sociais, ou realizar atividades, e a situação tem-se vindo a agravar, nomeadamente desde a pandemia, a que também não será alheio o facto de haver uma maior consciência das responsabilidades associadas ao desempenho dessas funções; as associações contribuem efetivamente para a qualidade de vida das pessoas, para a diversidade de ofertas nas áreas do desporto, da cultura e do lazer, e apoiam as questões sociais, mesmo que sejam

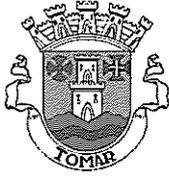


apenas ponto de encontro, como acontece em muitas aldeias; têm tentado muito valorizar esse papel e ajudar, nomeadamente na questão da regularização das sedes que, como todos sabem, na maioria foram construídas e ampliadas, ao longo de muitas décadas, sem licenciamento ou cumprimento das regras aplicáveis, desde logo respeito pelo índice de construção permitido para o local; a larga maioria das edificações não tem enquadramento legal e houve a preocupação de possibilitar a regularização do maior número possível de situações, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, e isso foi conseguido praticamente para todas; a partir daí, depende da vontade dos dirigentes e das direções fazer esse percurso e munir-se de um técnico habilitado ao desenvolvimento dos projetos; algumas associações já o estão a fazer e têm contado, e continuarão a contar, com o apoio possível do Município, em termos de aconselhamento e de verificação prévia com os respetivos dirigentes e técnicos; tem havido incentivos nesse sentido e há a intenção de, no próximo ano, apoiar as associações que tenham as suas sedes regularizadas, estando em preparação as normas com esse objetivo (as que têm estatuto de utilidade pública estão isentas de Imposto Municipal sobre Imóveis, mas há um conjunto muito alargado que não está). -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** sugeriu que a lei seja divulgada junto das associações para dela tomarem conhecimento e, tendo em conta as anunciadas normas que estarão a ser elaboradas, recordou que quando o regulamento de benefícios fiscais estiver publicado há suporte legal para isentar as associações do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, nas percentagens que foram consideradas na proposta submetida à Assembleia Municipal e, estando a aproximar-se o final do ano, seria adequado saber qual é a situação e quando é que o regulamento seguirá para publicação. -----

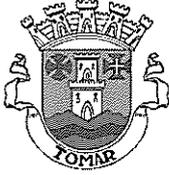
**O Sr. Presidente** referiu que são coisas diferentes, como se perceberá quando as normas forem apresentadas, sendo certo que o regulamento ainda não foi enviado para publicação e que, a exemplo do que acontece nas mais variadas matérias que são consideradas de interesse para as associações, pelo menos para as associações que constam do Registo Municipal de Associações, o Gabinete de Apoio ao Associativismo já terá procedido à divulgação dessa lei. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que revisitou a Estratégia Local de Habitação de Tomar, aprovada em março de dois mil e vinte um, e algumas intervenções que, desde então, foram acontecendo, e se lhe colocam algumas questões que gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente sobre a habitação a custos controlados, em especial no que se refere ao Alvará de Loteamento com obras de urbanização número um barra dois mil e vinte e quatro, na zona



do Contador, em nome de Finangeste - Empresa de Investimentos, Gestão e Desenvolvimento, que se encontra publicitado no site do Município; está prevista uma operação de loteamento no artigo rústico número quarenta e seis, secção Q, da União das Freguesias de Tomar, com a constituição de vinte lotes para construção, podendo alguns deles destinar-se a habitação a custos controlados, com prazo de catorze meses para execução das obras, previsão de cedência de áreas ao Município, e aceitação, como garantia para execução das obras de urbanização, de escritura de hipoteca sobre um prédio sito em Alecrineira, Boavista, inscrito na matriz predial urbana, sob o número quatro mil, quatrocentos e noventa e um, da Freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, com o valor de novecentos mil euros; gostaria de ter informação se e quando foi o referido alvará publicado em Diário da República, e quando esteve disponível para os interessados analisarem e darem aos seus contributos e sugestões; por outro lado, estão previstos trezentos e cinquenta fogos, o que irá transformar por completo aquela zona, e os tomarenses têm interesse em conhecer estes assuntos, quer pela disponibilização de habitação, quer pelo impacto que terá no desenvolvimento de Tomar, e deixa o desafio para que se promova a respetiva apresentação pública.-----

**O Sr. Presidente** referiu que se misturaram uma série de assuntos e foram referidas questões que não são para aqui chamadas, até porque não lhes compete aferir sobre questões internas de um proprietário, como é o caso de ter ou não ter hipoteca; releva que, a acrescer aos fogos a construir em Marmelais e na Choromela, o Município fez uma oferta pública de aquisição de sessenta fogos cujo concurso foi ganho pela empresa proprietária desse terreno; o preço apresentado na candidatura está ligeiramente acima do preço colocado no procedimento, tido como referência para o território, se bem que se saiba que o preço de construção é um pouco mais caro; aguardam que, apesar dessa circunstância, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana aceite a candidatura desses fogos e parece haver, finalmente, alguma abertura para se lançar novamente o procedimento com acréscimo de vinte por cento no preço, mas é preciso que seja formalizada. Referiu que há todo o interesse em que a construção comece o quanto antes, porque a habitação é mais do que necessária e é muito importante para o desenvolvimento do território e a fixação de jovens casais e pessoas da classe média, mas também para trazer concorrência a outras situações; o projeto vai para além desta questão que lhes diz diretamente respeito, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, enquanto financiadores de habitação a custos controlados, e ainda bem, mas é algo que só à iniciativa privada diz respeito. Referiu que não tem de cor as questões técnicas da publicação do alvará, sendo certo que terá tido o seu caminho, como os demais processos



similares, e a informação poderá ser requerida. Realçou que a habitação é cada vez mais um desígnio nacional, e até europeu, e a parte burocrática destes procedimentos devia estar muito mais facilitada e agilizada, mas, infelizmente, continua a não estar e, neste caso, continuam a aguardar que a entidade responsável, que depois financia, diga se podem avançar e como. ----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** indicou que irá apresentar um requerimento sobre os termos, conteúdo e publicitação do referido alvará, e também sobre a oferta pública de aquisição de fogos. Realçou que não referiu quaisquer questões privadas dado que está em causa um loteamento aprovado pela Câmara Municipal, por despacho da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, de vinte oito de fevereiro, com prazo de onze meses para conclusão de obras de urbanização, e o alvará é um documento público; por outro lado, a Câmara e os seus técnicos tratam das questões técnicas e garantem que, neste e noutros loteamentos, tenha os seus direitos salvaguardados e as suas obrigações sejam cumpridas, mas há direitos e obrigações de ambas as partes e há questões práticas que são do interesse de todos os tomarenses. -----

**O Sr. Presidente** referiu que o procedimento é público, tanto que a Sra. Vereadora terá os dados todos, se bem que não tenha ficado clara a dúvida que possa ter.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** realçou que, em breve, terão que aprovar o orçamento do próximo ano e tomar decisões sobre os impostos, e seria fundamental que o regulamento dos Benefícios Fiscais estivesse eficaz, e causa preocupação a resposta do Sr. Presidente. Perguntou porque é que ainda não seguiu para publicação e quando se prevê que tal aconteça, e também para quando se prevê a apresentação do relatório do Festival de Artes de Rua. Referiu que, na reunião de dois de setembro, propôs que a Câmara tivesse um papel ativo na divulgação e esclarecimento quanto ao aviso de concurso do Sistema de Incentivos de Base Territorial do Médio Tejo [a que se podem candidatar, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), as micro e pequenas empresas da região - indústrias extrativas, indústrias transformadoras e turismo, nomeadamente estabelecimentos hoteleiros, turismo no espaço rural, parques de campismo e de caravanismo, restauração e organização de atividades de animação turística], aberto até dezasseis de dezembro, e gostaria de saber que trabalho está a ser feito e se há conhecimento de empresas tomarenses enquadráveis nessa linha de apoio que estejam a preparar uma candidatura. Deu nota que os vereadores do PSD estiveram presentes na apresentação do projeto de requalificação da Estrada Nacional cento e dez, entre São Lourenço e a rotunda da Zona Industrial, sobre o qual, em momento oportuno, apresentarão alguns contributos; por várias vezes se apresentou o processo de expropriação dos terrenos e a recolha de pareceres das várias entidades como os principais



obstáculos ao lançamento da empreitada, sendo certo que, do seu ponto de vista, a componente do financiamento também é fundamental e, se bem que já tenham ouvido o Sr. Presidente dizer que ele existe, só conhecem o financiamento negociado com a Comunidade Intermunicipal, no valor de cerca de um milhão, oitocentos mil euros; mesmo que, como se ambiciona, a obra decorra em duas fases, o custo está estimado entre os oito e os nove milhões de euros, e a diferença ainda é muito grande, e era necessário explicar como se pensa fazer frente ao resto do valor necessário para arrancar com a obra, nomeadamente se se prevê outro tipo de financiamento, se existem indicadores de que seja possível aumentar o valor junto da Comunidade Intermunicipal e/ou se está previsto o recurso a financiamento bancário. -----

**O Sr. Presidente** realçou que o Gabinete de Apoio ao Investidor está cada vez mais dinâmico e, entre outras ações, tem apoiado na divulgação de financiamento e nas questões das autorizações e licenciamentos necessários e julga haver pelo menos duas empresas que estão a avançar com uma candidatura ao referido aviso. Deu nota que o relatório do Festival de Artes de Rua será apresentado quando estiver concluído, sendo certo que não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo e que, por questões de saúde, algumas complicadas, a Divisão de Turismo e Cultura está a enfrentar sérios problemas de ausência de recursos humanos; a situação está a ser gerida da melhor forma, e estão a avaliar o reforço da equipa, mas, neste momento, o que não seja tão prioritário está a ficar para trás. Sobre o projeto de requalificação da Estrada Nacional cento e dez, reiterou que têm financiamento assegurado para pelo menos metade do valor da obra (que já aumentou mais um bocadinho, mas só será efetivo quando o projeto de execução estiver concluído e estiverem reunidas as condições para lançar o procedimento de empreitada de pelo menos uma das fases, cuja extensão também só nessa altura se poderá decidir), e têm que trabalhar para conseguir o que falta; não é útil nem benéfico estar a detalhar como são tratados/trabalhados/negociados os financiamentos para a Comunidade Intermunicipal e, no âmbito desta, para os respetivos Municípios; no essencial, cada Município recebe um bolo, dividido em várias prateleiras e, em grande parte, com algumas nuances, tem a capacidade de gerir esse bolo e de, num determinado momento afetar a verba de um projeto a outro; já explicou porque é que não colocaram toda a verba neste projeto e que é importante que consigam chegar à fase final do Quadro Comunitário de Apoio com uma taxa de execução na primeira fase que possa contribuir para o objetivo de financiamento da segunda fase. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, na apresentação do projeto, foi visível a ânsia

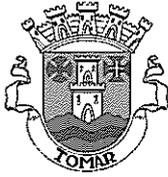


(justificada) da população em ver o início da obra e o financiamento é uma questão fundamental; atualmente têm um milhão, oitocentos mil euros de financiamento no Investimento Territorial Integrado e, se percebeu bem, haverá a pretensão de desafetar verbas de outras rúbricas ali previstas; no pressuposto que o faseamento venha a ser cinquenta/cinquenta, cada fase importará em mais de quatro milhões de euros e seria adequado perceber se já estão identificados os projetos que terão uma prioridade mais baixa para ir buscar os cerca de dois milhões de euros que estão em falta para ter o investimento necessário para a primeira fase porque, para que a perspectiva da renegociação se coloque, é preciso haver execução até lá. -----

**O Sr. Presidente** referiu que é uma questão a avaliar momento a momento; neste contexto, podem ter uma visão mais curta e só projetar aquilo que têm a certeza que vai acontecer, ou seja para o que vão ter financiamento, ou, em alternativa, tal qual acontece na construção do orçamento municipal, ter mais ambição e uma visão mais alargada, prevendo várias frentes, para poderem aproveitar as oportunidades que, em cada momento, se apresentarem, mas percebendo que nem todas irão ter a mesma capacidade, pelo menos ao mesmo tempo; é uma gestão que têm que ir fazendo, tendo também em atenção a situação em que se encontram os projetos de execução. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que parece recomendável para outras atividades promovidas pelo Município o modelo de parceria adotado no evento Tomar, Tejo ao Copo, ou seja, que a Câmara apoie as iniciativas de eventos, que não seja ela própria a organizar eventos, que se concentre naquilo que é a sua missão e que somente dela se espera que aconteça. Defendeu que deve ser colocada alguma pressão para que os projetos de execução, nomeadamente para requalificação da Estrada Nacional cento e dez, e os procedimentos complementares necessários à realização da obra física, se desenvolvam com maior celeridade – com a apresentação pública foram criadas expectativas junto dos cidadãos, em particular daqueles que mais anseiam pela realização da obra, e é preciso corresponder; urge também concluir os procedimentos em falta para que o regulamento dos benefícios fiscais venha a ser publicado e passe a ter eficácia prática. -----

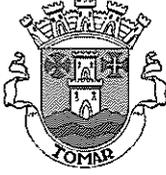
**O Sr. Presidente** referiu que foi opção apresentar publicamente o projeto de requalificação da Estrada Nacional cento e dez, mesmo sabendo que ainda há um caminho a percorrer, nomeadamente para recolha dos pareceres das entidades, até porque entendem que trará benefícios para a questão das expropriações e das negociações com os proprietários dos terrenos necessários. Deu nota que, nas próximas semanas, irá igualmente ser apresentado o



projeto de requalificação dos arruamentos do centro histórico de Tomar (substituição de condutas de água, inclusão de saneamento, enterramento dos cabos elétricos, fibra ótica e gás, e regularização do piso); numa primeira fase, vai incidir nas ruas ainda não intervencionadas para sul da rua de São João, e, numa segunda fase, na avenida Cândido Madureira, praça do Infante D. Henrique e rua dos Arcos. Realçou que praticamente todos os eventos são realizados em parceria com outras entidades com o propósito de assegurar a diversidade das atividades e chegar a todos os públicos, porque é isso que beneficia a indústria do turismo e a economia local; o único evento que não tem qualquer parceiro é a Feira de Santa Iria, e isso se excluem que as tasquinhas, uma parte significativa do evento, são exploradas e dinamizadas pelas associações locais, ou o Congresso da Sopa, que promove os restaurantes e não existe sem eles, ou sem os produtores de vinho; é verdade que a feira chegou a ser organizada por uma comissão, mas era a Câmara que pagava tudo, tal como agora, mas sem o mesmo controlo; o dinheiro era transferido para a comissão e as coisas aconteciam sem que soubessem bem com que regras e transparência (havia funcionários municipais que metiam férias na semana da feira, para trabalharem para a comissão porque ganhavam melhor); já viu escrito que, nessa altura, era uma radio local que organizava e pagava os concertos, mas isso não é verdade porque, tal como ainda acontece, mantendo a tradição, a radio organizava e geria os espetáculos no dia comemorativo do seu aniversário. Realçou que as festas e festarolas que acontecem ao longo do ano, do desporto à cultura, são feitas em parceria e o Município se limita, em muitos casos, a dar algum apoio logístico e financeiro e a fazer a comunicação, porque entendem que isso enriquece as atividades e ajuda a que o dinheiro gasto fique no território, e, se houver entidades com capacidade que queiram ser parceiras nos poucos eventos onde isso não acontece, e houver garantia de que a qualidade se manterá, estão disponíveis para conversar sobre o assunto.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** frisou que estarão de acordo que os projetistas são poucos, ou terão muitos projetos, mas terá que haver pressão para as coisas avançarem e ir criando balizas e etapas para que quem tem que fazer os projetos saiba os prazos e os objetivos que tem que cumprir; se deixarem tudo um bocadinho à vontade, como parece ter acontecido em relação ao projeto de Carvalhos de Figueiredo, é a comunidade que sai prejudicada. -----

**O Sr. Presidente** convidou à participação em mais uma edição da Feira de Santa Iria, a partir do próximo dia dezoito, na expectativa de que serão dez dias de diversão, convívio e celebração de uma tradição da comunidade, nas suas múltiplas facetas, e que resultará em sucesso para os profissionais e associações participantes. Deu nota que a segurança constitui enorme



preocupação em todos os eventos e, este ano, ficará impedido o trânsito entre as rotundas da Praceta Alves Redol e dos Bombeiros, na sexta-feira, a partir das dezanove horas, e no sábado, a partir das quinze horas. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, setecentos e trinta e três mil, trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos (2.733.038,64€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos (485.970,22€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – prorrogação do prazo de elaboração do plano** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, por um período igual ao previamente estabelecido na deliberação de 2 de novembro de 2021, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13921/2024 e 14422/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Prorrogar o prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado por um período igual ao previamente estabelecido na deliberação de 2 de novembro de 2021 (3 anos), conforme previsto no n.º 6 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, por remissão do n.º 3 do seu artigo 119.º; -----

2-Publicar a deliberação no Diário da República e publicá-la na página eletrónica do Município, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;-----

3-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----



Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.-----

**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:**

“Consideramos que esta proposta de prorrogação do prazo é, acima de tudo, reveladora de uma incapacidade política prolongada por parte do executivo municipal. -----

Independentemente das razões técnicas que possam ser invocadas para justificar esta nova prorrogação, é fundamental assumir uma posição política clara sobre este processo. -----

Recordamos que: -----

- A revisão deste plano teve início em 25 de maio de 2015, com um prazo inicial de três anos.
- Em 2018, esse prazo foi prorrogado por mais três anos.-----
- Em agosto de 2021, foi aprovada a caducidade do procedimento, obrigando a um novo arranque.-----
- Esse novo procedimento foi formalmente iniciado pela segunda vez a 2 de novembro de 2021, e deveria estar, nesta altura, praticamente concluído. -----
- Contudo, o que nos é agora apresentado é uma proposta de nova prorrogação por mais três anos, o que empurra a eventual conclusão para final de 2027.-----

Isto significa que, do início ao possível fim, este plano poderá demorar 12 anos a ser revisto. Esta realidade contrasta com o discurso da maioria socialista, que tantas vezes usou os atrasos no Plano Diretor Municipal como “bandeira” política e eleitoral. O que tem, então, a dizer agora sobre a Revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado? -----

Nada. Tal como nada diz sobre o Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, que parece seguir o mesmo caminho de indefinição. -----

E dizemos “para já”, porque, apesar de esta ser a última prorrogação legalmente possível, nada impede que, em 2027, se volte a declarar a caducidade, repetindo o que aconteceu em 2021. -----

Não é aceitável que Tomar continue refém da inércia e falta de ambição política para planear o seu território com visão, competência e responsabilidade.-----

Os Vereadores do PSD votam contra.”. -----



**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** referiu que está a ser prorrogado o prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado por um período igual, mas há a expectativa que não vá demorar tanto dado que grande parte do trabalho está feito, se bem que a fase de concertação não dependa apenas do Município.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, a par das questões técnicas, há uma análise política a fazer; a elaboração da revisão foi iniciada a vinte cinco de maio de dois mil e quinze, com um prazo de três anos, que acabou por ser prorrogado por igual período, e voltou à estaca zero, com a caducidade do procedimento, a oito de fevereiro de dois mil e vinte um; em novembro desse ano, foi iniciado um novo procedimento de revisão do plano de pormenor, que não está concluído e vai, novamente, ser objeto de prorrogação por mais três anos, ou seja até outubro/novembro de dois mil e vinte sete; esperam que, como diz o Sr. Presidente, não seja necessário tanto tempo, mas o historial não o faz prever; a maioria socialista faz campanha com os vinte anos da revisão do Plano Diretor Municipal, mas, na sua gestão, a revisão deste plano de pormenor vai levar pelo menos doze anos, o plano de pormenor de Vale dos Ovos está a ir pelo mesmo caminho, e as oportunidades vão-se perdendo.-----

**O Sr. Presidente** referiu que também aqui está em causa abrir várias frentes e agarrar as oportunidades que se lhes colocam; em dois mil e quinze, avançaram para a revisão com o propósito de resolver o problema a uma instituição que realizara uma obra ilegal, não licenciável, e teria que devolver o financiamento de dois milhões e seiscentos mil euros, o que, porventura, significaria a respetiva falência; durante mais de um ano, foi o que fizeram junto das duas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a Agência Portuguesa do Ambiente, com as pessoas muito cautelosas a não querer facilitar, até porque, pelo meio, entre outras situações, ocorreram denúncias ao Ministério Público; foi muito difícil, mas a situação foi resolvida e podiam ter ficado por aí, mas o novo Plano de Gestão de Riscos de Inundação veio colocar o Nabão como um dos rios com risco mais gravado de cheias rápidas e perigosas, e viram nessa dificuldade a oportunidade de avançar com o projeto do Flecheiro (há muito que era uma intenção, mas não tinha havido até então possibilidade de financiamento para as obras) e não fecharam o plano, que sabiam ter que ser suspenso até à conclusão da obra, para que pudesse ser consequente com a realidade do território; durante muitos anos, em Tomar, os planos foram construídos com bases irrealistas e sem atender a essa realidade, como também aconteceu nesta área, ignorando a divisão da propriedade e o edificado existente, pelo que, durante anos, nada aconteceu; neste momento, o problema da instituição foi resolvido, a obra do Flecheiro está realizada, há movimento nas ações de compra e venda



de edificado na zona sul do concelho e sente-se igual apetência também para o lado de Marmelais. Realçou que o voto é sempre político, mas tem consequências práticas e, neste caso, estar contra significa não querer que a revisão do Plano de Pormenor continue. -----

**N.º 02 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO À NOVA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da publicação da Reserva Ecológica para o Município de Tomar, a que se refere o Aviso n.º 18441/2024/2, datado de 23 de agosto, publicado no Diário da República, n.º 163, 2.ª série, o procedimento de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Tomar à nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14649/2024, 14671/2024 e 14766/2024 da Divisão de Gestão do Território, e respetivos anexos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações e respetivos anexos, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 121.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Aprovar, através de declaração, o procedimento de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal à nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional, que consiste na alteração das suas duas “Plantas de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional” (plantas 01.2.1-A e 01.2.1-B); -----

2-Transmitir a declaração, prevista no n.º 3 do referido artigo 121.º, à Assembleia Municipal de Tomar e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

3-Remeter os elementos do procedimento para publicação e depósito. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata. -----

**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:**

“Votamos contra a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Tomar por adaptação à nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), não por discordarmos da necessidade de adaptar o PDM às imposições legais, mas porque esta proposta reflete, uma vez mais, a falta de visão estratégica e de transparência do atual executivo no planeamento do



território. -----  
Não nos foi apresentada uma visão global nem foram esclarecidos com suficiente detalhe os impactos concretos desta alteração nas dinâmicas de desenvolvimento urbano. As dúvidas persistem e os esclarecimentos foram escassos ou inexistentes. -----  
Num momento em que Tomar precisa de planeamento claro, estável e participado, esta proposta surge como um mero cumprimento formal, sem articulação visível com uma estratégia integrada para o concelho. Votar a favor seria compactuar com um processo apressado, pouco participado e mal comunicado. -----  
Os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTA DO PRESIDENTE:** -----

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 269/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de setembro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 7.261,46€ (sete mil, duzentos e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 -----**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou o que é que justifica o reforço da dotação para Software Informático, em quarenta e seis mil euros, operada pela décima sexta alteração ao Orçamento. Questionou sobre os motivos da falta de informação por parte do Departamento de Obras Municipais quanto às obras em curso, como o Passadiço de São Lourenço, por exemplo, e se as mesmas estarão a prosseguir por despacho do Sr. Presidente.-----

**O Sr. Presidente** sugeriu a apresentação de requerimento para resposta cabal ao solicitado quanto à alteração orçamental, que julga dever-se à aquisição de material informático para o Cineteatro Paraíso, e também quando às obras, porque as informações vão acontecendo, assim como os despachos que as mesmas suscitam e só os serviços poderão informar. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu** a prestação das informações solicitadas.-----

**O Sr. Presidente** referiu que, com anúncio ou sem ele, a obra do passadiço está concluída e a ser utilizada, e com ela se reforçou a segurança na zona, e é isso que importa, para além de que, formalmente, a conclusão não teria que ser comunicada a este órgão. -----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTI: -----****N.º 05 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM JOANA RITA TORRES DELGADO – ESPAÇO GLÓRIA CO-WORKING -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 65/GAIT/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração no âmbito do projeto Glória Co-Working, a estabelecer com Joana Rita Torres Delgado, nova locatária e gestora do espaço, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo e respetivo anexo, em substituição do outorgado a 2 de outubro de 2023 com Ana Teresa Pereira André. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 06 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 8364/2024 do Departamento de Obras Municipais, relativa à cedência de camião e máquina à Freguesia de Asseiceira, para atuação no âmbito do relatório de vistoria ao local exterior à habitação sita na rua Tenente Alves de Sousa, n.º 24, em Linhaceira. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 07 – PROTOCOLO COM A CIRCUITPROFIT – SUCATAS UNIPESSOAL, LIMITADA-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 8240/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a Circuitprofit – Sucatas Unipessoal, Limitada, visando promover a otimização da logística de recolha dos resíduos urbanos e o aumento da eficiência no atingimento das metas impostas pela legislação comunitária, transcrita para a legislação nacional, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo a estabelecer com a Circuitprofit – Sucatas Unipessoal, Limitada, nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** referiu que se pretende passar a ter mais um instrumento para fazer face à problemática dos resíduos e dos monos depositados indevidamente em todo o lado, nomeadamente em redor dos contentores. Aproveitou para, mais uma vez, apelar ao civismo de todos e condenar quem o não tem, porque todos saem a ganhar se respeitarem o ambiente, a economia municipal e os trabalhadores municipais, cuja tarefa é cada vez mais árdua nesta área. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** manifestou disponibilidade para o esclarecimento de qualquer dúvida que possa existir. Adiantou que, em agosto, conheceram a empresa e a sua organização e funcionamento despertou a vontade de uma parceria para recolha dos resíduos dado que continuam sem capacidade para dar resposta, apesar do reforço dos meios, o que causa algum embaraço. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se a equipa municipal vai deixar de assegurar esta tarefa e se passará a ser possível o agendamento da recolha de monos diretamente com esta empresa. Referiu que está previsto poder ocorrer, mediante declaração de ambas as partes, uma eventual alteração do conteúdo do protocolo, sendo certo que terá



que ser submetida a este órgão, que o aprovou, que também deverá tomar conhecimento do que vier a ser concedido pela empresa nos termos da cláusula sexta, nomeadamente do relatório sobre os proveitos que vierem a ser apurados. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que o serviço é muito e a equipa continuará a desempenhar as suas tarefas como até aqui, até porque, para já, a ação da empresa incidirá essencialmente nos espaços junto aos contentores e não abrangerá a totalidade do território; era importante que se viesse a conseguir que os resíduos fossem recolhidos mediante agendamento, mas já será muito bom se conseguirem que a equipa municipal recolha os agendados e a empresa os não agendados, mas é provável que se demore a alcançar esse objetivo. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** esclareceu que se pretende que a empresa recolha essencialmente nas freguesias rurais e haja envolvimento das Juntas de Freguesia para, pontualmente, se necessário, poderem dar indicação da localização dos resíduos a recolher. Deu nota que, conforme previsto na cláusula sexta, o Município irá receber, a título de compensação, contentores ou equipamento, e que qualquer alteração ao protocolo aqui aprovado terá que ser aprovada pelo órgão. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu melhor esclarecimento sobre a recolha nas freguesias rurais porque não percebeu o mesmo nas informações do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Hélder Henriques. -----

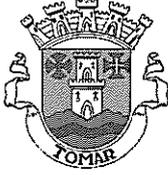
**O Sr. Presidente** esclareceu que o contato para recolha continua a acontecer com o Município, que, nalguns locais, articula com a empresa, se bem que haja a possibilidade de entrega diretamente na empresa com a vantagem de se receber qualquer coisa de acordo com o peso dos resíduos entregues. -----

#### **DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

#### **N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao 8.º Passeio de Motorizadas e Motas Antigas, no período de 1 a 6 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4217/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1797/DAJA/2024, de 1 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 09 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público junto à Farmácia da Misericórdia, no dia 11 de outubro, com unidade móvel para realização de rastreio médico, requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4307/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----****N.º 10 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1541/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 19 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** partilhou que lhe chegou a informação de que se verifica alguma falta de privacidade nos atendimentos sociais, nomeadamente do Núcleo Local de Inserção, se bem que não tenha tido a oportunidade de a confirmar. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que não estavam reunidas as melhores condições de atendimento e o local foi mudado. -----

**O Sr. Presidente** lembrou que os serviços sociais continuam a estar divididos e parte a funcionar em instalações provisórias. Referiu que está gorada a intenção de vir a ficar com a propriedade do espaço do antigo Quartel, nas traseiras do Convento de São Francisco, e antigo Tribunal de Trabalho, devido à completa alucinação do Estado, que pede mais de três milhões de euros, onde se pretendia criar um novo edifício para concentrar a generalidade dos serviços municipais; havendo capacidade nas instalações do antigo Colégio Nuno Álvares Pereira, vão avançar com as obras de reabilitação do rés-do-chão frente, para concentrar todo o atendimento social e os serviços de educação, e avançar com um projeto para toda a ala sul, para concentrar grande parte dos outros serviços municipais, nomeadamente os que estão na Praça da República, sem que isso invalide a possibilidade de transição da Escola Profissional de Tomar para o edifício - saindo as turmas de Jardim de Infância instaladas provisoriamente em



salas reabilitadas para o efeito, a ala norte do edifício e o terceiro piso têm capacidade para albergar a escola.-----

**N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2024/2025 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a calendarização prevista para o autocarro do município no ano letivo 2024/2025, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1495/2024 e 1529/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a utilização do autocarro municipal de acordo com a informação n.º 1495/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e respetivo anexo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2024/2025 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE)**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise da segunda fase de candidaturas a auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, envolvendo a atribuição de apoios no valor estimado de 4.757,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete euros) no ano letivo 2024/2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 1537/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2024/2025 os subsídios constantes da referida informação e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 13 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 11, 13 E 15– TECMORE 2, limitada**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 10/2024, e a respetiva ficha de avaliação do nível de



conservação do imóvel sito na avenida Combatentes da Grande Guerra, n.º 11, 13 e 15, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de TECMORE 2, limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14480/2024 e 14512/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 10/2024 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

No seguimento da deliberação tomada a 24 de junho, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 62/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Hugo Alexandre dos Santos Franqueira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento para construção de uma habitação e muro de vedação na rua dos Macieiros, em Cochões, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.º 14178/2024 e 14566/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 15 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024** -----

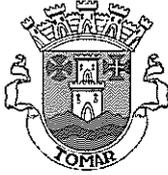
Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de setembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 16 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024** -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 17 – INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBANTES**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a queima de sobantes de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, respeitando sempre o risco de perigosidade, a partir de 1 de outubro, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 850/2024 e 851/2024 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 733/DPC/2024, de 26 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - Navigator Forest Portugal, SA**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006267.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 72,70 hectares, em Quinta da Beselga, União das Freguesias de Madalena e Beselga, a desenvolver por Navigator Forest Portugal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 856/2024 da Divisão de Proteção Civil.-----

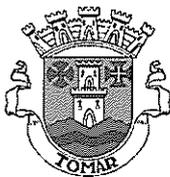
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Paulo Jorge Ferreira da Cruz**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006260.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum e pinheiro manso, numa área de 2,52 hectares, em Salitro, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Paulo Jorge Ferreira da Cruz, nos termos e fundamentos da informação n.º 857/2024 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 20 – PREÇO DE VENDA DE GARRAFAS DE VINHO DO PROJETO ESCOLAR “VINHAS DE IRIA”** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas: -----  
Aproveitando a realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, que decorre de 18 a 27 de outubro, o Município de Tomar como vem sendo hábito procurou envolver as crianças, na elaboração de trabalhos/rótulos alusivos à Feira de Santa Iria, a serem aplicados em garrafas dos Produtores Vitivinícolas do Concelho de Tomar. -----  
Este projeto tem a participação e apoio dos agrupamentos escolares e de instituições. -----  
Proponho à aprovação do Executivo Municipal que o preço unitário de venda das garrafas, a ser realizada no Posto de Turismo, seja de 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda em 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota que foram adquiridas trinta garrafas a cada um dos nove produtores aderentes ao projeto, cujos rótulos são desenhos realizados nas escolas. -----

**O Sr. Presidente** referiu que é uma forma de as crianças pensarem em aspetos para si menos evidentes da feira. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** alertou para o cuidado que deve existir quando se liga o vinho com projetos escolares e crianças, porque é uma matéria sensível. -----

**O Sr. Presidente** referiu que é um trabalho artístico de criação de um rótulo, mas a questão foi ponderada e teve o acordo das Direções dos Agrupamentos; pedagogicamente, não tem nada de errado porque não é a isolar as crianças do mundo e da realidade que os problemas se resolvem e é preferível discutir com elas os diferentes temas. -----

**N.º 21 – DOAÇÃO DE PEÇA ARTESANAL PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1043/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de peça de artesanato representando um veleiro tradicional de Alpiarça, construída à base de fósforos por Ernesto Figueiredo, utente do lar de idosos da Fundação José Relvas, que a pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1044/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que José Alberto Eloy Costa Paulitos pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

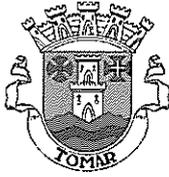
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1038/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Gabriela Marques pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1037/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Mário Gentil Barata pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1036/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Leonor Gomes, da Sociedade Nacional de Fósforos, pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – DOAÇÃO DE CAIXA DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1035/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixa de fósforos que Maria Eugénia de Carvalho Ressano Garcia Correia de Freitas pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1034/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria Teresa Benedita Monteiro pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º



1033/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Beatriz Vaz pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida Informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 29 – RASTREIO DO CANCRO DA MAMA 2024**-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório concelhio do Rastreio do Cancro da Mama promovido pelo SNS e operacionalizado pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no período de 13 de maio a 3 de junho de 2024. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 30 – TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO 2025** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à comunicação do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a escala de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano 2025. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar--**

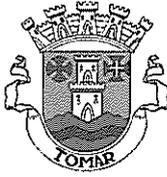
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 9 de outubro, para atividade do Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 27,95€ (vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos da informação n.º 4322/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1844/DAJA/2024, de 8 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,-----

Os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco não tomaram parte nesta deliberação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas**

**Templários**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 3 de novembro, para atividade Agrupamento de Escolas Templários, com o custo estimado de 622,01€ (seiscentos e vinte e dois euros e um cêntimo), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4333/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e trinta e seis minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --**

